



Associação de Futebol de Ponta Delgada

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública – Resolução nº 209 Publicada no Jornal Oficial nº 26 – 1ª Série de 14 de julho de 1987
Contribuinte n.º 512 015 260 - FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL

COMUNICADO OFICIAL N.º 006

DATA: 03/07/2025

Para conhecimento de todos os Clubes filiados, outros interessados e O.C.S., informa-se que a Direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada deliberou o seguinte:

RECONHECER O MÉRITO DESPORTIVO-ESCOLAR 2024-2025

No âmbito da atribuição do prémio “Reconhecer o Mérito Desportivo-Escolar 2024/2025”, solicita-se a todos os associados a indicação, até 31/07/2025 (quinta-feira), dos atletas para o efeito. Junto se anexa o regulamento específico.

A Direção da A.F.P.D.



**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
DE PONTA DELGADA**



**MÉRITO
DESPORTIVO
ESCOLAR**

**REGULAMENTO
2024/2025**



ENQUADRAMENTO

A melhoria constante do nível da prestação desportiva na prática das modalidades de Futebol e de Futsal constitui um dos principais objetivos individuais e coletivos dos seus protagonistas, os atletas. Treina-se regular e continuamente, com menor ou maior intensidade, para atingir meritórios resultados nas competições de maior nível hierárquico desportivo possível.

Na fase de formação desportiva, aos jovens atletas coloca-se-lhes igualmente o desafio de alcançarem, de forma regular e contínua, o melhor aproveitamento nas suas atividades escolares.

Salienta-se assim, o excelente contributo da formação desportiva para um adequado desenvolvimento pessoal e social dos nossos jovens.

OBJETIVO

Premiar os atletas praticantes das modalidades de Futebol e Futsal que na coordenação das suas atividades, simultaneamente alcancem com maior sucesso, o mérito desportivo e o aproveitamento escolar.

DESTINATÁRIOS

Atletas dos escalões de Juniores A, B, C, D e E, das modalidades de Futebol e Futsal inscritos através dos seus Clubes na Associação de Futebol de Ponta Delgada na época desportiva;



CONDIÇÃO

Cada Clube associado com atividade nas modalidades de Futebol e/ou Futsal informa comprovadamente e de forma oficial a AFPD até 31 julho os(as) atletas praticantes da(s) modalidade(s) de Futebol ou Futsal, enviando as respetivas notas escolares que reúnem as seguintes condições:

- Atletas praticantes (participante em pelo menos 2/3 dos jogos oficiais) que frequentaram o 2º Ciclo, sem nenhuma nota negativa e tendo obtido a nota 5 em pelo menos três disciplinas, de entre as seguintes:
 - Português
 - Matemática
 - História
 - Ciências Naturais
 - Inglês
- Atletas praticantes (participante em pelo menos 2/3 dos jogos oficiais) que frequentaram o 3º Ciclo, sem nenhuma nota negativa e tendo obtido a nota 5 em pelo menos três disciplinas, de entre as seguintes:
 - Português
 - Matemática
 - História
 - Físico-Química
 - Inglês
 - Francês
 - Ciências Naturais
 - Geografia
- Atletas praticantes (participante em pelo menos 2/3 dos jogos oficiais) que frequentaram o Ensino Secundário, sem nenhuma nota negativa e com a obtenção da nota 16 em pelo menos três disciplinas.



PRÉMIOS

- Um Diploma de Mérito Desportivo-Escolar;
- Crédito de 50,00€ ao Clube, por cada jogador seu premiado que o representa, até ao máximo de 2 jogadores por cada ciclo.
- Ao jogador premiado, finalista do 12º ano com melhor média, será atribuído o valor equivalente a uma propina anual da Universidade dos Açores.

Os prémios serão entregues em cerimónia.

CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ao regulamento deste Reconhecimento, são decididos pela direção da Associação de Futebol de Ponta Delgada.